



PORTARIA N° 2.771/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 06/03/24, do cargo efetivo de **SERVENTE**, a servidora desta municipalidade, a Sra. **JURRENILDE SARY ELDIN FREGULHA**, CPF N° **007.XXX.XXX-05** conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal